



EMENDA Nº 64/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233/2023 - LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS VOLTADOS PARA O SEGMENTO DO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Investimento, conforme especificação abaixo:

Art.1º – Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários para REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS VOLTADOS PARA O SEGMENTO DO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

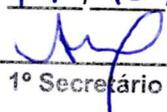
Data: 05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023


1º Secretário

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233/2023 - LJA 2023

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS VOLTADOS PARA O SEGMENTO DO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS MIL REAIS)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a proposta no elemento de Despesa: Investimento, conforme especificado abaixo:

Art.1º - Destinar recursos próprios, a título impositivo de recursos orçamentários para REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS VOLTADOS PARA O SEGMENTO DO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO, a fim de contribuir na forma abaixo descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDOR
21/12/2023





ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	695 - TURISMO
PROGRAMA:	0026 - AÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER
AÇÃO:	1508 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS VOLTADOS PARA O SEGMENTO DO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO
DESPESA:	3 - DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REIAS)
OBJETIVO:	REALIZAÇÃO TRADICIONAL DE UMA FESTA RECONHECIDA NACIONALMENTE. O FESTIVAL TEM COMO OBJETIVO APOIAR E DIVULGAR AS TRADIÇÕES POPULARES EXPRESSAS EM NOSSO MUNICÍPIO, DENTRO DO CICLO DOS FESTEJOS JUNINOS, BEM COMO, PROMOVER A INTEGRAÇÃO, ESTIMULANDO A POPULAÇÃO A MANTER O ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO.

Art. 2º – O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal, remanejando da ação 1508 – REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS VOLTADOS PARA O SEGMENTO DO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO – 02.141 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador

